



## CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 8ª REGIÃO - SÃO PAULO

### CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 8ª REGIÃO (SÃO PAULO)

#### COMUNICADO DE EDITAL DE ELEIÇÃO DO CRB-8ª REGIÃO

A Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia da 8ª Região (São Paulo), CRB-8, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Resolução CFB 258/2023, torna público que o Conselho Federal de Biblioteconomia fez publicar no D.O.U. do dia 21/07/2023, Seção 3, página 134, edital de convocação de eleições neste regional, a realizar-se no período de 23 a 27/10/2023, pela internet ou por computador disponibilizado na sede deste Conselho, sito na Rua Maracaju, 58 – Vila Mariana – São Paulo / SP – CEP: 04013-020, sendo que o prazo para registro de chapas inicia-se em 25/08/2023 e encerra-se no dia 08/09/2023, às 17h. As candidaturas poderão ser impugnadas até 48 horas contadas da publicação do Edital de homologação das chapas pela Comissão Eleitoral, em petição fundamentada, fazendo-se juntar, de imediato, as provas do alegado, sob pena de não recebimento da impugnação. O Bibliotecário impugnante deverá estar em dia com suas obrigações perante este CRB (Art. 18 da resolução em questão). Nos termos do Art. 3º da Resolução citada, informa-se que o voto é obrigatório, não sendo permitido o voto por procuração. O Bibliotecário só poderá votar mediante apresentação da Carteira de Identidade Profissional ou Cartão de Registro Provisório e na falta destes, de cédula de identidade. Também só poderá votar o Bibliotecário em dia com todas as suas obrigações perante o CRB. Cópias do Edital de convocação encontram-se afixadas na sede do CRB-8, sito na Rua Maracaju, 58 – Vila Mariana – São Paulo / SP – CEP: 04013-020. Ana Claudia Martins, Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia – 8 Região (São Paulo).

Publicado no jornal Folha de São Paulo, no dia 10/08/2023.